



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI N° DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA TEODORO SALUSTIANO DOS SANTOS PARA RUA AMÉRICO SALGADO, NO BAIRRO SANTA HELENA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Américo Salgado o trecho denominado Teodoro Salustiano dos Santos (Teodoro Ceará), a via pública que liga a Avenida Marechal Deodoro à Avenida São Sebastião, no Bairro Santa Helena, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.613, de 22 de julho de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

